



Licitação Hmsvp <licitacaohmsvp@gmail.com>



## ARP HOSP MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO PP 023/2023

1 mensagem

Licitações <licitacoes@nathaliadistribuidora.com.br>  
Para: "licitacaohmsvp@gmail.com" <licitacaohmsvp@gmail.com>

21 de fevereiro de 2024 às 17:32

Boa tarde,

Prezados,

Visando melhor atendimento ao Hospital São Vicente de Paulo, informamos dados e canais de atendimento:

RAZÃO SOCIAL: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 04.930.131/0001-29  
REPRESENTANTE LEGAL: Rosangela Marques Lima Bulhões CPF: 006.715.756-43

E-MAILS:

[licitacoes@nathaliadistribuidora.com.br](mailto:licitacoes@nathaliadistribuidora.com.br) - editais, contratos, atas de registro de preços, solicitações de orçamento.

[contato@nathaliadistribuidora.com.br](mailto:contato@nathaliadistribuidora.com.br) - ordem de fornecimento e assuntos / solicitações referentes a entrega de material.

TELEFONE DE CONTATO: (38) 3215-2202

WHATSAPP: (38) 99169-0220 / (38) 98831-2204

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGENCIA 2661-1 – CONTA CORRENTE 11.980-6

Solicitamos que nos encaminhe a ARP/Contrato logo que assinada pelo responsável. Em caso de assinatura manual, se possível nos envie cópia digitalizada.

Gentileza acusar recebimento.

Desde já agradecemos a atenção e compreensão,

Atenciosamente,

**Setor de Vendas e Licitações**

**NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA**

TELEFONE: (38) 98831-2204

WhatsApp direct link: <https://wa.me/message/Q3SM47X2Q35JO1>

CNPJ 04.930.131/0001-29

**De:** Licitação Hmsvp [[licitacaohmsvp@gmail.com](mailto:licitacaohmsvp@gmail.com)]

**Enviado:** quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 9:22

**Para:** Compras Nathalia Distr...; Contato

**Cc:** Diretoria Hmsvp; Compras Hmsvp; [almoxarifadohmsvpcj@gmail.com](mailto:almoxarifadohmsvpcj@gmail.com)

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049 PARA ASSINATURA ELETRÔNICA

Bom dia!

Tendo sido Homologado o Processo nº 89/2023 - Pregão nº 030/2023 (Termo em Anexo), segue a Ata de Registro de Preços e Anexo para assinatura eletrônica e devolução. Devem ser assinadas todas as folhas.



--  
Comissão Permanente de Licitações  
Hospital Municipal São Vicente de Paulo  
Rua Gontijo Ribeiro, 899 - Centro - CEP 39340-000  
Tel.: (38) 3228-1076 - CNPJ.: 07.503.792/0001-66

---

**2 anexos**

-  **ARP Hospital Municipal de São Vicente de Paulo PP 23 2023.pdf**  
515K
-  **Anexo ARP Hospital Mun São Vicente de Paulo PP 23 2023.pdf**  
156K



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[licitacaohmsvp@gmail.com](mailto:licitacaohmsvp@gmail.com)



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49**

Pelo presente instrumento, o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO (AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG)/MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.503.792/0001-66, com sede na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, nesta cidade de Coração de Jesus, aqui representado pelo Sr. Diretor Geral, **ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na sua forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para formalização de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO COMUNS E HOSPITALARES**, DECIDE Registrar os Preços da empresa **NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 04.930.131/0001-29, com endereço na Rua Eulidson Novais, nº 460, Vera Cruz, CEP 39.400-789, Montes Claros/MG**, representada pela sua representante legal **Rosângela Marques Lima Bulhões, RG nº MG-8.290.600, CPF 006.715.756-43**, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09/06/1994 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

**1 - DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO COMUNS E HOSPITALARES.**

Parágrafo único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 030/2023.

**2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2.2. Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Autarquia do Município de Coração de Jesus/MG) não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Autarquia do Município de Coração de Jesus/MG), através do Almoxarifado Central, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

ADAUTON ANTONIO  
DE  
MATTOS:08289893620

Assinado de forma digital por  
ADAUTON ANTONIO DE  
MATTOS:08289893620  
Dados: 2024.02.08 08:45:48  
-03'00'

ROSANGELA  
MARQUES LIMA  
BULHOES:00671575  
643

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA MARQUES LIMA  
BULHOES:00671575643  
Dados: 2024.02.08 16:49:45  
-03'00'



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[licitacaohmsvp@gmail.com](mailto:licitacaohmsvp@gmail.com)



**4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1. Os itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item nº _ Descrição	Vlr Und	Vlr Total	Marca
<b>CONFORME RELATÓRIO DE ATA – ANEXO I</b>			

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

4.5. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

**5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

5.1. Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), o Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Autarquia do Município de Coração de Jesus/MG) se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

ADAUTON ANTONIO  
DE  
MATTOS:08289893620

Assinado de forma digital por  
ADAUTON ANTONIO DE  
MATTOS:08289893620  
Dados: 2024.02.08 08:45:59  
-03'00'

ROSANGELA  
MARQUES LIMA  
BULHOES:006715  
75643

Assinado de forma digital  
por ROSANGELA  
MARQUES LIMA  
BULHOES:00671575643  
Dados: 2024.02.08 16:49:27  
-03'00'



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[licitacaohmsvp@gmail.com](mailto:licitacaohmsvp@gmail.com)



5.6. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

5.8. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.9. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.9.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

5.9.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

5.9.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.9.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.9.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

5.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.11. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.13. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

5.14. Caso o Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Autarquia do Município de Coração de Jesus/MG) não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.15. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

5.17. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

ADAUTON ANTONIO  
DE  
MATTOS:08289893620

Assinado de forma digital  
por ADAUTON ANTONIO DE  
MATTOS:08289893620  
Dados: 2024.02.08 08:46:11  
-03'00'

ROSANGELA  
MARQUES LIMA  
BULHOES:006715  
75643

Assinado de forma digital  
por ROSANGELA  
MARQUES LIMA  
BULHOES:00671575643  
Dados: 2024.02.08  
16:49:09 -03'00'



# HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[licitacaohmsvp@gmail.com](mailto:licitacaohmsvp@gmail.com)



### 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, constantes da Nota de Empenho específica/contrato ou outro instrumento hábil.

### 7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

7.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos materiais.

7.3. Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

7.4. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.5. A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

7.6. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

7.8. A partir de 1º de dezembro de 2010, as operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica.

### 8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

ADAUTON  
ANTONIO DE  
MATTOS:08289  
893620

Assinado de forma  
digital por ADAUTON  
ANTONIO DE  
MATTOS:08289893620  
Dados: 2024.02.08  
08:46:22 -03'00'

ROSANGELA  
MARQUES LIMA  
BULHOES:0067  
1575643  
Assinado de forma  
digital por ROSANGELA  
MARQUES LIMA  
BULHOES:00671575643  
Dados: 2024.02.08  
16:48:52 -03'00'



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[licitacaohmsvp@gmail.com](mailto:licitacaohmsvp@gmail.com)



## 9 - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

9.1.1. A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas no Edital.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3. A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

9.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

9.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Ente as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

9.7. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 030/2023 e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III. É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Diretoria Geral.

ADAUTON ANTONIO  
DE  
MATTOS:08289893620

Assinado de forma digital por  
ADAUTON ANTONIO DE  
MATTOS:08289893620  
Dados: 2024.02.08 08:46:34 -03'00'

ROSANGELA  
MARQUES LIMA  
BULHOES:00671575  
643

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA MARQUES LIMA  
BULHOES:00671575643  
Dados: 2024.02.08 10:18:37  
-03'00'



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[licitacaohmsvp@gmail.com](mailto:licitacaohmsvp@gmail.com)



**11 - DO FORO**

11.1. As partes contratantes elegem o foro de Coração de Jesus - MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coração de Jesus (MG), 08 de fevereiro de 2024.

**ADAUTON**  
**ANTONIO DE**  
**MATTOS:0828**  
**9893620**

Assinado de forma digital por ADAUTON ANTONIO DE MATTOS:08289893620  
Dados: 2024.02.08 08:46:49 -03'00'

Hospital Municipal São Vicente de Paulo  
Adauton Antônio de Mattos – Diretor Geral  
**CONTRATANTE**

**ROSANGELA MARQUES**  
**LIMA**  
**BULHOES:00671575643**

Assinado de forma digital por ROSANGELA MARQUES LIMA  
BULHOES:00671575643  
Dados: 2024.02.08 16:48:17 -03'00'

**CONTRATADO (A)**

**NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 04.930.131/0001-29.**  
**Rua Eulidson Novais, nº 460, Vera Cruz, CEP 39.400-789, Montes Claros/MG.**  
Representante legal **Rosângela Marques Lima Bulhões, RG nº MG-8.290.600, CPF 006.715.756-43**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

RG.

2 \_\_\_\_\_

RG.





# HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO



## ATA

Nº ATA: 0049

Data Ass.: 08/02/2024

Vigência: 09/02/2024

até 09/02/2025

FORNECEDOR: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.930.131/0001-29

ENDEREÇO: RUA RUA EULIDSON NOVAIS, 460, Bairro: VERA CRUZ, MONTES CLAROS - MG /Tel.: (38)3222-7161

Nº Processo: 89 - 30 / 2023

Modalidade: Pregão Presencial (10.520/02)

Valor Total: R\$ 57.125,00

OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR E COMUM, PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
12084 - Acidulante neutral p/ roupas hospitalares, contendo em sua composição metabissulfito de sódio, e coadjuvante indicado para remoção de efeito de produtos alcalinos ( detergente e alvejante ) , atuando como protetor das fibras do tecido. Dosagem 0,5 gramas a 0,2 gramas por g de roupa. Embalagem de balde 20 kg ; ; QUALYTECH SOUR Registro Anvisa 25351.631612/2009-36	BALDE	12,0000	340,0000	4.080,00
12087 - Alvejante desinfetante / cloro hospitalar alvejante em pó, com alto teor, 15% de cloro orgânico, ( ácido tricloro-íssocianútrico) . Dosagem 3 a 8 gramas por Kg de roupa. Em balde plástico lacrado com 20 Kg. ; ; GERMCLOR ROYAL QUALITY Registro Anvisa 324670022	BALDE	36,0000	500,0000	18.000,00
13624 - Desentupidor de vaso sanitário .Comprimento: 15cm Altura: 12cm Cabo: 60cm Cor: Preto ; ; NATHLAR	Unidade	20,0000	8,7000	174,00
7652 - Detergente em pó enzimático hospitalar p/ lavar roupas, caco de 20 kg: detergente em pó p/ lavar roupas na pré-lavagem e lavagem de fibras naturais ou mistas com finalidades para lavagem profissional de roupas brancas ou coloridas, que seja ideal para remoção de todo tipo de sujidade no processo de tratamento de roupas hospitalares, conferindo aos tecidos alveamento ótimo. Para lavagem de roupas, na pré lavagem e lavagem de fibras naturais ou mistas com finalidades para lavagem profissional de roupas brancas ou coloridas, composição: tenso ativo não iônico, alcalinizantes, sequestrante, branqueadores óticos anti redepositante, essência e corante . Componente ativo: metassilicato de sódio. ; ; QUALYTEX ROYAL QUALITY Registro Anvisa 25351.407149/2011-28	SACO	25,0000	212,6800	5.317,00
12106 - Hipoclorito de sódio bomba de 50L concentração/ dosagem12%, forma farmacêutica em solução, forma de apresentação bomba de 50 L para desinfecção de superfícies e materiais deverá conter no rótulo indicação de uso do produto concentração, fórmula de diluição, farmacêutico responsável, registro no MS. A embalagem deverá vir lacrada e conter o antídoto do produto, classificação de risco II. Obs: o produto ofertado deve está registrado na ANVISA conforme ofício circular Gevisa 004/2006, em consonância com a resolução RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001. ANVISA. ; ; UZU CLEAN - Registro Anvisa 338930020	BOMBA	20,0000	318,0000	6.360,00

ADAUTON  
ANTONIO DE  
MATTOS:0828989  
3620

Assinado de forma digital  
por ADAUTON ANTONIO  
DE MATTOS:08289893620  
Dados: 2024.02.08 08:45:12  
-03'00'



# HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO



## ATA

rápida embalagem cx contendo 24 und de 500 ml ; ;  
AZULIM

10420 - Neutralizador de odores composto de emulsificante, anti-oxidante, fragrância veiculo e proponentes, embalagem de 360 ml 305 g, com válvula pulverizadora de aplicação tipo spray ; ; ULTRAFRESH	Unidade	50,0000	9,0000	450,00
12114 - Pá p/ lixo em plástico tamanho 23 a a 30 cm resistente com cabo de madeira. ; ; NATHLAR	Unidade	5,0000	8,0000	40,00
10425 - Pasta umectante p/ lavagem de roupas hospitalares, contendo em sua formulação, tensoativo iônico e não iônico, alcalinizante, sequestrante, essências, espessante, conservante. Dosagem de 0,5 a 2,0 gramas por kg de roupa. ; ; QUALYTEX PASTA Registro Anvisa 25351.632970/2009-66	BALDE	40,0000	212,6000	8.504,00
7709 - Refil para Mop líquido (Refil de Algodão 320 g) com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Refil para Mop Pó (tamanho 60 cm) composto por fios 100% acrílicos, parte superior composta por tecido sintético lavável. ; ; BRALIMPIA	Unidade	10,0000	66,0000	660,00
13628 - Refil p/ sabonete líquido e álcool Capacidade em volume: 800 ml, Material Plástico Tipos de sabonetes adequados: Líquidos Tipo de instalação: De parede ; ; NOBRE	Unidade	20,0000	7,3000	146,00
7686 - Rodinho p/ pias e vidros que seja anatômico , prático resistente e retira com eficiência a água acumulada comprimento da borracha de 15 a 20 cm. ; ; NATHLAR	Unidade	10,0000	3,4000	34,00
10437 - sabão em pó p/ uso geral embalagem caixa contendo 24 und de 500 kg alto poder de lavagem perfumado ; ; KLIP	CX	20,0000	107,0000	2.140,00
12127 - Saco de lixo hospitalar na cor branco leitoso capacidade para 100 litros, pct com 100 und ; ; RAVA	Pacote	250,0000	42,0000	10.500,00
13639 - Vassoura multiuso nylon (c/cabo / 21cm)uso doméstico ; ; BELA SOFT	Unidade	20,0000	8,5000	170,00

**Valor Total:** 57.125,00

**ADAUTON  
ANTONIO DE  
MATTOS:0828  
9893620**

Assinado de forma digital por ADAUTON ANTONIO DE MATTOS:08289893620  
Dados: 2024.02.08 08:45:24 -03'00'

**ROSANGELA  
MARQUES LIMA  
BULHOES:00671  
575643**

Assinado de forma digital por ROSANGELA MARQUES LIMA  
BULHOES:00671575643  
Dados: 2024.02.08 16:52:41 -03'00'



# HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

## ATA



Nº ATA: 0049

Data Ass.: 08/02/2024

Vigência: 09/02/2024

até 09/02/2025

FORNECEDOR: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.930.131/0001-29

ENDEREÇO: RUA RUA EULIDSON NOVAIS, 460, Bairro: VERA CRUZ, MONTES CLAROS - MG /Tel.: (38)3222-7161

Nº Processo: 89 - 30 / 2023

Modalidade: Pregão Presencial (10.520/02)

Valor Total: R\$ 57.125,00

OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR E COMUM, PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vir. Unitário	Subtotal
12084 - Acidulante neutral p/ roupas hospitalares, contendo em sua composição metabissulfito de sódio, e coadjuvante indicado para remoção de efeito de produtos alcalinos ( detergente e alvejante ), atuando como protetor das fibras do tecido. Dosagem 0,5 gramas a 0,2 gramas por g de roupa. Embalagem de balde 20 kg ; ; QUALYTECH SOUR Registro Anvisa 25351.631612/2009-36	BALDE	12,0000	340,0000	4.080,00
12087 - Alvejante desinfetante / cloro hospitalar alvejante em pó, com alto teor, 15% de cloro orgânico, ( ácido tricloro-íssido-cianútrico) . Dosagem 3 a 8 gramas por Kg de roupa. Em balde plástico lacrado com 20 Kg. ; ; GERMCLOR ROYAL QUALITY Registro Anvisa 324670022	BALDE	36,0000	500,0000	18.000,00
13624 - Desentupidor de vaso sanitário .Comprimento: 15cm Altura: 12cm Cabo: 60cm Cor: Preto ; ; NATHLAR	Unidade	20,0000	8,7000	174,00
7652 - Detergente em pó enzimático hospitalar p/ lavar roupas, caco de 20 kg: detergente em pó p/ lavar roupas na pré-lavagem e lavagem de fibras naturais ou mistas com finalidades para lavagem profissional de roupas brancas ou coloridas, que seja ideal para remoção de todo tipo de sujidade no processo de tratamento de roupas hospitalares, conferindo aos tecidos alveamento ótimo. Para lavagem de roupas, na pré lavagem e lavagem de fibras naturais ou mistas com finalidades para lavagem profissional de roupas brancas ou coloridas, composição: tenso ativo não iônico, alcalinizantes, sequestrante, branqueadores óticos anti redepositante, essência e corante . Componente ativo: metassilicato de sódio. ; ; QUALYTEX ROYAL QUALITY Registro Anvisa 25351.407149/2011-28	SACO	25,0000	212,6800	5.317,00
12106 - Hipoclorito de sódio bomba de 50L concentração/ dosagem12%, forma farmacêutica em solução, forma de apresentação bomba de 50 L para desinfecção de superfícies e materiais deverá conter no rótulo indicação de uso do produto concentração, fórmula de diluição, farmacêutico responsável, registro no MS. A embalagem deverá vir lacrada e conter o antídoto do produto, classificação de risco II. Obs: o produto ofertado deve está registrado na ANVISA conforme ofício circular Gevisa 004/2006, em consonância com a resolução RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001. ANVISA. ; ; UZU CLEAN - Registro Anvisa 338930020	BOMBA	20,0000	318,0000	6.360,00

ADAUTON  
ANTONIO DE  
MATTOS:0828989  
3620

Assinado de forma digital  
por ADAUTON ANTONIO  
DE MATTOS:08289893620  
Dados: 2024.02.08 08:45:12  
-03'00'



# HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO



## ATA

rápida embalagem cx contendo 24 und de 500 ml ; ;  
AZULIM

10420 - Neutralizador de odores composto de emulsificante, anti-oxidante, fragrância veiculo e proponentes, embalagem de 360 ml 305 g, com válvula pulverizadora de aplicação tipo spray ; ; ULTRAFRESH	Unidade	50,0000	9,0000	450,00
12114 - Pá p/ lixo em plástico tamanho 23 a a 30 cm resistente com cabo de madeira. ; ; NATHLAR	Unidade	5,0000	8,0000	40,00
10425 - Pasta umectante p/ lavagem de roupas hospitalares, contendo em sua formulação, tensoativo iônico e não iônico, alcalinizante, sequestrante, essências, espessante, conservante. Dosagem de 0,5 a 2,0 gramas por kg de roupa. ; ; QUALYTEX PASTA Registro Anvisa 25351.632970/2009-66	BALDE	40,0000	212,6000	8.504,00
7709 - Refil para Mop líquido (Refil de Algodão 320 g) com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Refil para Mop Pó (tamanho 60 cm) composto por fios .00% acrílicos, parte superior composta por tecido sintético lavável. ; ; BRALIMPIA	Unidade	10,0000	66,0000	660,00
13628 - Refil p/ sabonete líquido e álcool Capacidade em volume: 800 ml, Material Plástico Tipos de sabonetes adequados: Líquidos Tipo de instalação: De parede ; ; NOBRE	Unidade	20,0000	7,3000	146,00
7686 - Rodinho p/ pias e vidros que seja anatômico , prático resistente e retira com eficiência a água acumulada comprimento da borracha de 15 a 20 cm. ; ; NATHLAR	Unidade	10,0000	3,4000	34,00
10437 - sabão em pó p/ uso geral embalagem caixa contendo 24 und de 500 kg alto poder de lavagem perfumado ; ; KLIP	CX	20,0000	107,0000	2.140,00
12127 - Saco de lixo hospitalar na cor branco leitoso capacidade para 100 litros, pct com 100 und ; ; RAVA	Pacote	250,0000	42,0000	10.500,00
13639 - Vassoura multiuso nylon (c/cabo / 21cm)uso doméstico ; ; BELA SOFT	Unidade	20,0000	8,5000	170,00

**Valor Total:** 57.125,00

ADAUTON  
ANTONIO DE  
MATTOS:0828  
9893620

Assinado de forma  
digital por ADAUTON  
ANTONIO DE  
MATTOS:08289893620  
Dados: 2024.02.08  
08:45:24 -03'00'

ROSANGELA  
MARQUES LIMA  
BULHOES:00671  
575643

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA MARQUES LIMA  
BULHOES:00671575643  
Dados: 2024.02.08 16:52:41  
-03'00'